



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS  
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

Portaria Inmetro/Dimel n.º 87, de 22 de maio de 2023.

O DIRETOR DE METROLOGIA LEGAL DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA (INMETRO), no exercício da delegação de competência outorgada por meio da Portaria n.º 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "b", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução n.º 08, de 22 de dezembro de 2016, do Conmetro;

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para instrumentos de pesagem não automáticos, aprovado pela Portaria Inmetro n.º 157/2022; e,

Considerando os elementos constantes do Processo Inmetro n.º 0052600.000995/2023-48 e do Sistema Orquestra n.º 2445939, resolve:

Art. 1º Aprovar o modelo MasterPro 2.0, de dispositivo indicador para instrumento de pesagem, classe de exatidão III, marca MASTERTEC, e condições de aprovação a seguir especificadas:

#### 1 REQUERENTE/FABRICANTE

Nome: MASTERTEC MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS LTDA.

Endereço: Rua Maria M Andriotti Minuzzo, 233 - Deolinda Goulart - Gravataí - RS CEP 94180-120

CNPJ: 07524826/0001-07

#### 2 IDENTIFICAÇÃO DO MODELO

Instrumento de medição: Dispositivo indicador para instrumento de pesagem

País de Origem: Brasil

Marca: MASTERTEC

Modelo: MasterPro 2.0

Classe de exatidão: III

#### 3 CARACTERÍSTICAS METROLÓGICAS

O modelo a que se refere a presente Portaria possui características metrológicas descritas na tabela 1, abaixo:

Tabela 1 – Características Metrológicas

Modelo	MasterPro 2.0
Nº de Valores de Divisão de Verificação (n)	10.000
Faixa de Temperatura	0 °C / 40 °C

#### 4 DESCRIÇÃO FUNCIONAL

Dispositivo indicador para instrumentos de pesagem, eletrônico, digital, com 6 dígitos de 7 segmentos cada, com iluminação em LCD.

Outros dispositivos:

a) dispositivo de retorno a zero semi-automático;

- b) dispositivo de retorno a zero automático;
- c) dispositivo de retorno a zero inicial;
- d) dispositivo de manutenção de zero;
- e) dispositivo de equilíbrio de tara;
- f) dispositivo de pré determinação de tara;
- g) dispositivo de tara subtrativa;
- h) Entrada de dados: saídas seriais, USB e rede Ethernet.

#### 5 CONDIÇÕES PARTICULARES DE CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO, UTILIZAÇÃO E RESTRIÇÕES

- a) Faixa de alimentação elétrica: 96VAC à 260VAC;
- b) Período de pré-aquecimento: 10 minutos.

#### 6 ANEXOS

Anexo 1 - Vista frontal, do modelo MasterPro 2.0

Anexo 2 - Vista superior, com localização do local de fixação da placa de identificação, do modelo MasterPro 2.0

Anexo 3 - Vista posterior, com localização do plano de selagem, do modelo MasterPro 2.0

Anexo 4 - Vista da placa de identificação, do modelo MasterPro 2.0.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM 22/05/2023, ÀS 23:16, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

**MARCELO LUIS FIGUEIREDO MORAIS**

Diretor da Diretoria de Metrologia Legal, Substituto(a)

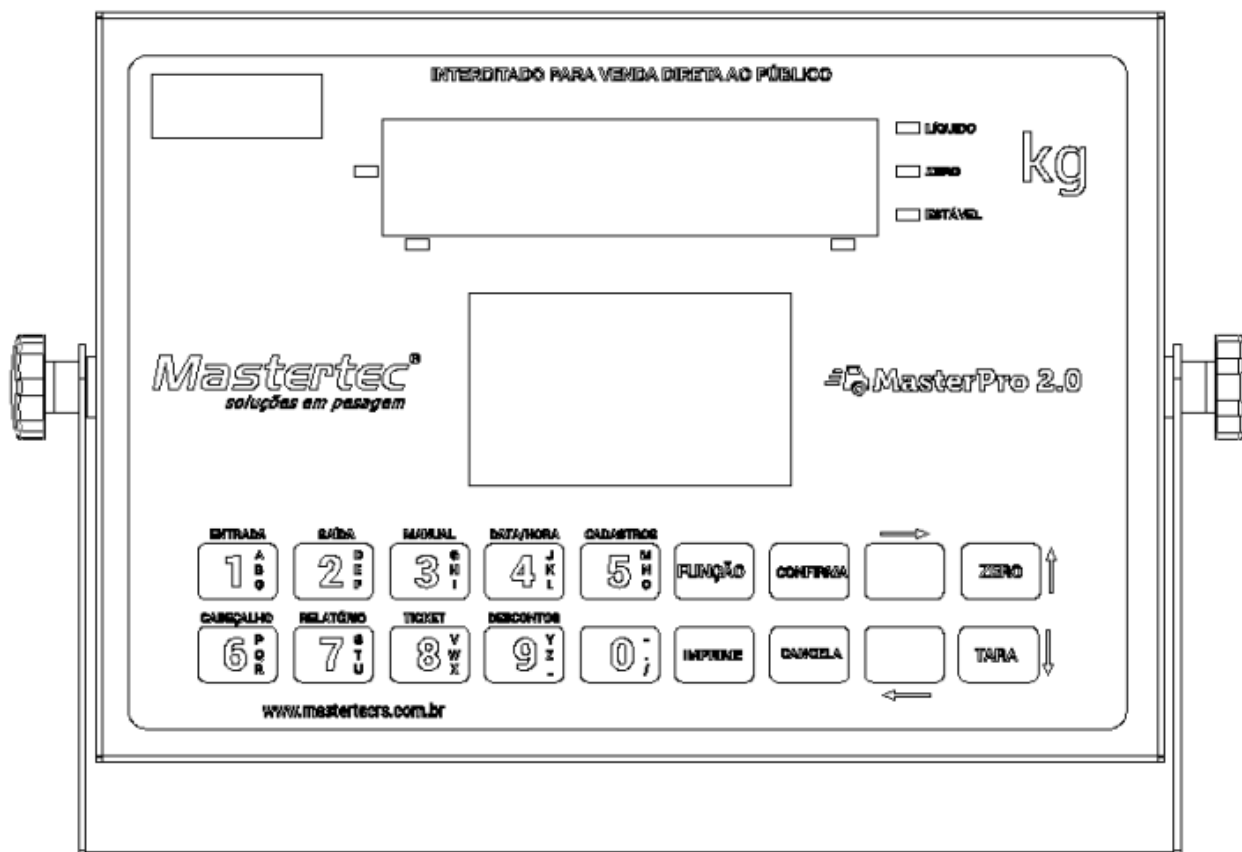
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1521388** e o código CRC **ED565603**.



Diretoria de Metrologia Legal – Dimel  
Divisão de Controle Legal de Instrumentos de Medição – Dicol  
Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças, 50 – Xerém – Duque de Caxias – RJ – CEP: 25250-020  
Telefone: (21) 2679-9150 – e-mail: [dicol@inmetro.gov.br](mailto:dicol@inmetro.gov.br)

## ANEXOS À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 87, DE 22 DE MAIO DE 2023.



QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 87, DE 22 DE MAIO DE 2023.

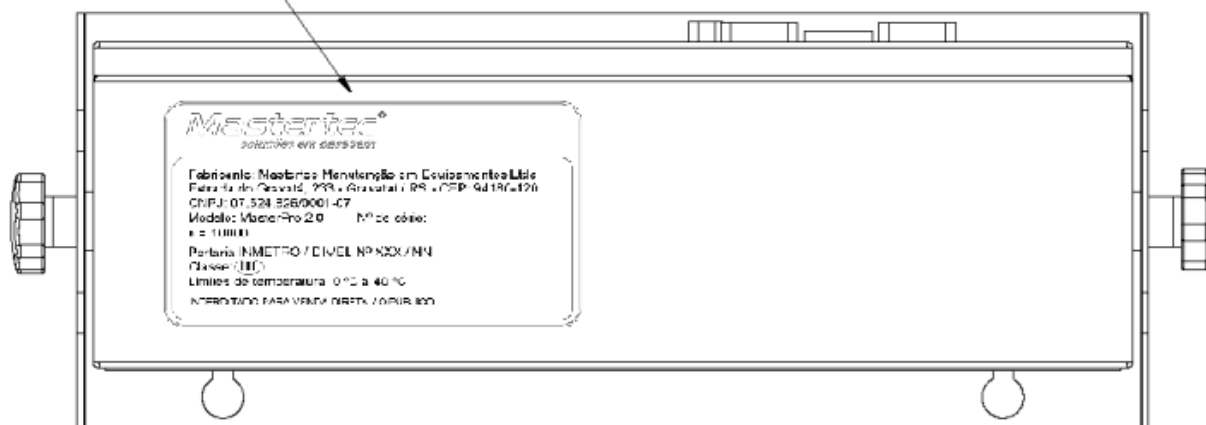


REQUERENTE: MASTERTEC MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS LTDA.

Vista frontal, do modelo MasterPro 2.0

ANEXO 1

PLACA DE  
IDENTIFICAÇÃO



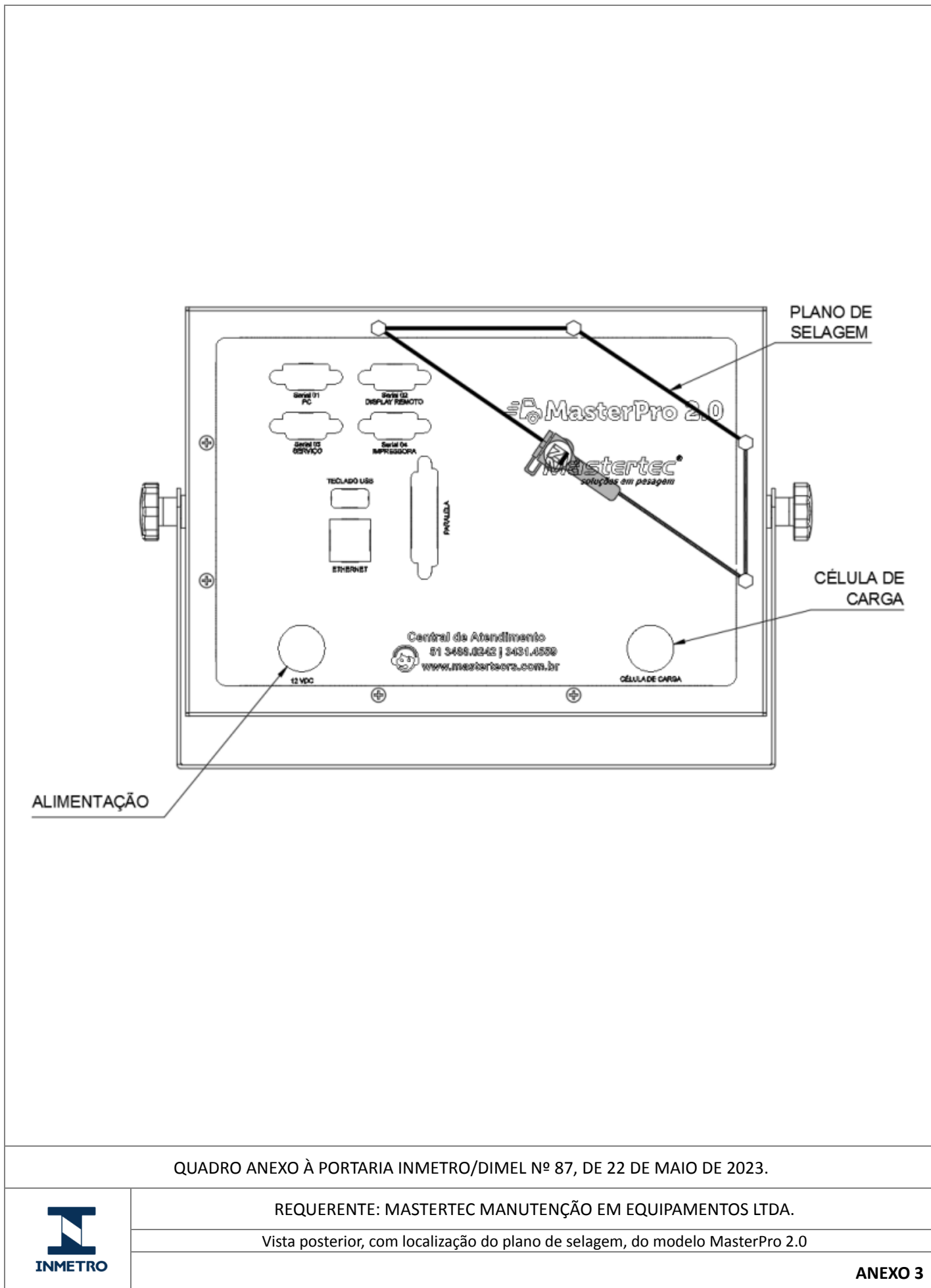
QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 87, DE 22 DE MAIO DE 2023.



REQUERENTE: MASTERTEC MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS LTDA.

Vista superior, com localização do local de fixação da placa de identificação, do modelo MasterPro 2.0

**ANEXO 2**



**Mastertec**<sup>®</sup>  
*soluções em pesagem*

Fabricante: Mastertec Manutenção em Equipamentos Ltda  
Estrada do Gravatá, 233 - Gravataí / RS - CEP: 94180-120

CNPJ: 07.524.826/0001-07

Modelo: MasterPro 2.0      N° de série:

n = 10000

Portaria INMETRO / DIMEL N° XXX / NN

Classe: **III**

Limites de temperatura: 0 °C à 40 °C

INTERDITADO PARA VENDA DIRETA AO PÚBLICO

QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N° 87, DE 22 DE MAIO DE 2023.



REQUERENTE: MASTERTEC MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS LTDA.

Vista da placa de identificação, do modelo MasterPro 2.0

**ANEXO 4**

Apresentação de Portaria do Inmetro - Rev.04 - Publicado Out/2011 - Responsabilidade: Profe - Referência NIG-Profe-001